

Câmara Municipal de Óbidos		185
Ata nº. 16	Reunião de 5.08.2016	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2016

--- Aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2016, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 15 horas e 26 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 220. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 15, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 22 de julho de 2016.-----

--- *Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o vereador Bernardo Rodrigues não participou na aprovação, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Presidente da Câmara deu conta que o Ministro da Saúde o tinha auscultado sobre a constituição de uma entidade pública para gestão do Centro Hospitalar Oeste Norte de Caldas da Rainha, tendo em vista criar uma rede com maior ligação entre os Centro de Saúde e o Centro Hospitalar, de modo a permitir uma maior agilização de processos.-----

O Presidente da Câmara disse que tinha tido a oportunidade de dizer ao Sr. Ministro que mais importante do que isto era ser iniciada uma discussão em torno da construção de um novo centro hospitalar, com mais valências e também com área de investigação, uma vez que esta região tem 350 mil moradores e tem uma grande capacidade de atração de novos residentes, inclusivamente estrangeiros.-----

Referiu que uma possível ampliação e reabilitação do hospital de Caldas da Rainha seria um mau investimento, devendo optar-se por uma reforma de fundo com a construção de uma nova infraestruturas, não sendo o mais importante por agora a sua localização, mas sim proporcionar mais valências e melhor qualidade de serviços às populações.-----

- O Sr. Presidente disse que o Mercado Medieval está na sua fase final e que as coletividades fazem um balanço muito positivo, designadamente em termos de receitas.-----

O Presidente da Câmara propôs um voto de congratulação e agradecimento, ao qual os vereadores se associaram, a todas as associações pelo contributo indispensável que deram ao Mercado Medieval, assim como à Óbidos Criativa pela forma como organizou o evento.

- O Sr. Presidente referiu que a agência noticiosa “Lusa”, no âmbito do seu 30º aniversário, fez um balanço do que aconteceu nos últimos 30 anos de mais importante em cada concelho. Para Óbidos a Lusa considerou que o FOLIO foi o evento de maior destaque, o que é um motivo de regozijo porque este evento é um recém-nascido, com menos de um ano de existência, e já obteve este reconhecimento.-----

Disse que nem tudo são boas notícias, pois a um mês do início da 2ª edição ainda não foram publicados os avisos de abertura de candidaturas, mas a Câmara mantém o mesmo interesse e espírito de sacrifício para assumir o evento.-----

- O Presidente da Câmara deu conhecimento que o jornal “Região de Leiria” publicou uma notícia realçando o trabalho que a vereadora Celeste Afonso está a desenvolver no âmbito do “Óbidos Vila Literária”.-----

Câmara Municipal de Óbidos		186
Ata nº. 16	Reunião de 5.08.2016	

Referiu que também o vereador José Pereira está a pôr em prática o protocolo aprovado recentemente, no âmbito do Programa Re-Habitar, para a reabilitação de 4 casas na área geográfica do Concelho de Óbidos, com intervenção em residências com más condições de habitabilidade, e ocupadas por agregados familiares comprovadamente desfavorecidos, com vista ao melhoramento das condições físicas da habitação. Acrescentou que além destas quatro casas vai ser melhorada mais uma, com a colaboração da Caixa Geral de Depósitos.-----

Disse que também o vereador Pedro Félix conseguiu, em tempo *record*, estabelecer um caderno de encargos e uma avaliação para as obras de beneficiação do Senhor da Pedra, a fim de obter a comparticipação financeira da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.-----

- O Sr. Presidente informou que o relatório final de adjudicação da rede de rega das baixas de Óbidos está na posse do Sr. Primeiro Ministro para autorização da despesa, por ser uma obra de valor superior a 5 milhões de euros, mas o assunto está em vias de ser resolvido.---

- O Presidente da Câmara, a propósito do novo diploma do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referiu que não concordava com o agravamento do imposto devido a uma maior exposição solar, porque por um lado incentiva-se construções com boa exposição solar para serem energeticamente mais eficientes e assim reduzir a emissão de CO2 e, por outro lado, essas construções são penalizadas com o agravamento do IMI, o que poderá desmotivar a construção de casas com boa exposição solar.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa agradeceu à Câmara por ser tão diligente a colocar um oleão na urbanização da Corujeira.-- A mesma vereadora sugeriu que a Câmara crie condições para a reciclagem das cápsulas de café.-----

--- A vereadora Celeste Afonso disse que as empresas fabricantes das cápsulas de café estão preocupadas com esta questão e algumas já estão a fazer a recolha das cápsulas para as reciclar, pelo que a Câmara poderia fazer uma parceria com estas empresas, criando pontos de recolha.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues disse que subscrevia na íntegra os elogios que o Sr. Presidente fez ao Mercado Medieval, sendo que o papel das associações é muito importante para o sucesso do evento e as receitas que dali tiram é à custa de muito trabalho e sacrifício.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 221. **17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada a informação com o seguinte teor: - «Assunto: **17.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2016**----- A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2016 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para pagamento de serviços de promoção e divulgação de atividades desportivas na componente de saúde e bem-estar, para distribuição de faturas de água e saneamento e do programa crescer melhor, para elaboração de parecer jurídico referente ao projecto de Requalificação do Largo de São Marcos e para encargos bancários com a garantia bancária.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 17.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Ana Sofia Pereira de Abreu, Técnica Superior».-----

--- ***Foi tomado conhecimento da 17.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2016.***-----

Câmara Municipal de Óbidos		187
Ata nº. 16	Reunião de 5.08.2016	

--- 222. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi presente um requerimento do Centro Cultural Social Recreativo Arelhense, solicitando a isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da prova desportiva “9ª Maratona de BTT - Trilhos da Lagoa de Óbidos”.

--- *O elenco camarário, por unanimidade, isentou o Centro Cultural Social Recreativo Arelhense do pagamento das referidas taxas.*

--- Aquando da apreciação dos dois assuntos seguintes não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Neste período, a reunião foi presidida pelo vereador Pedro Félix.

--- 223. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Retirou-se o vereador Bernardo Rodrigues, por se encontrar impedido na apreciação deste ponto, nos termos da alínea a) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

--- Apresentado, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 27/07/2016, que isentou a Santa Casa da Misericórdia de Óbidos do pagamento das taxas municipais relativas a obras de conservação da cobertura e da fachada do edifício localizado no Largo Dr. João Lourenço/Calçada da Misericórdia, em Óbidos.

--- *Ratificado, por unanimidade.*

--- Retirou-se o vereador Telmo Félix, por se encontrar impedido na apreciação dos dois assuntos seguintes, nos termos da alínea a) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

--- 224. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 25/07/2016, que isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais referentes à realização do evento “VII Encontro dos Ferrugentos do Vau - 2016”.

--- *Ratificado, por unanimidade.*

--- 225. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi apresentado um requerimento da Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o pedido.*

Aquando da apreciação do assunto seguinte não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Neste período a reunião foi presidida pelo vereador Pedro Félix.

--- 226. **REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SÃO MARCOS – ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA:** - Apresentado, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 27 de julho de 2016, que aprovou a alteração à minuta do contrato da Empreitada de «Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras».

--- *Ratificado, por unanimidade.*

--- 227. **EXTINÇÃO DO APOIO CONCEDIDO À OBITEC:** - Aquando da apreciação deste assunto não estiveram presentes o Presidente da Câmara e o vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos, respetivamente nos termos das alíneas a) e d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Neste período a reunião foi presidida pela vereadora Celeste Afonso.

Câmara Municipal de Óbidos		188
Ata nº. 16	Reunião de 5.08.2016	

--- Apresentado, para ratificação, o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido em 28 de julho de 2016, que procedeu à extinção do apoio concedido ao abrigo de Protocolo celebrado em 23/01/2015 com a OBITEC, para o Apetrechamento dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara ratificou o citado despacho.*-----

--- 228. **DANOS EM VIATURA:** - Para apreciação e tomada de decisão, foi presente uma exposição de Isabel Maria Jorge Macatrão relativa a danos provocados na sua viatura em acidente num buraco existente na berma da estrada do Sobral da Lagoa.-----

--- O Presidente da Câmara disse que não foi apresentado o relatório das forças policiais que confirme o acidente e suas causas.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues referiu que em processos anteriores criticou a demora na tomada de decisão, sendo justo considerar que neste caso o tempo para avaliação do pedido foi razoável, pelo que deixou essa nota positiva.-----

--- *A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações técnicas, deliberou manifestar a intenção de não assumir responsabilidade no acidente e conseqüentemente não pagar qualquer indemnização. Mais foi deliberado, nos termos do previsto no artº 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à interessada, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.*-----

--- 229. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

--- A Câmara na reunião de 1/4/2016 manifestou a intenção de declarar a caducidade da licença de loteamento com obras de urbanização em Rua do Seixo - Gaeiras, e concedeu audiência prévia à interessada - Guida Maria Faria Félix -, que não apresentou pronúncia. Nesta medida, os serviços deixam à consideração do executivo municipal a caducidade definitiva da licença de loteamento com obras de urbanização, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido requerida a emissão do alvará conjunto (loteamento e obras de urbanização).-----

--- *O executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do RJUE, por unanimidade e na sequência da deliberação tomada em sua reunião de 1/4/2016, deliberou caducar definitivamente a referida licença, por não ter sido requerida a emissão do alvará conjunto (loteamento e obras de urbanização).*-----

--- 230. **CERTIDÃO:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Vice Presidente da Câmara, proferido a 27/7/2016, que deu origem à concessão de certidão requerida por José Fernando Neves Lopes – Construção Civil, Lda., sobre a situação das obras de urbanização do loteamento nº 369, sito em Bairro da Sra. da Luz, para transmissão do imóvel construído no lote 4, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 49º. do RJUE.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o dito despacho.*-----

--- 231. **CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO 358:** - Apresentado um requerimento de Construções José Norte, SA, solicitando a permuta do lote nº 7 do loteamento nº 358, que se encontra hipotecado para garantia da execução das obras de urbanização do loteamento do Casal da Avarela, pelo lote 6 do loteamento nº 330 sito em Quinta da Botelheira – A dos Negros.-----

Câmara Municipal de Óbidos		189
Ata nº. 16	Reunião de 5.08.2016	

--- Por unanimidade, a Câmara aceitou a troca do lote 7 (sete), que faz parte do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e cinquenta e oito (358), sito em Casal da Avarela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil novecentos e vinte e seis (2926) da freguesia de Santa Maria, pelo lote 6 (seis) do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e trinta (330), sito em Quinta da Botelheira, freguesia de A-dos-Negros, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil seiscentos e setenta e sete (1677) da referida freguesia de A-dos-Negros.-----

Nesta conformidade, deliberou autorizar o cancelamento da inscrição hipotecária C-1 (Ap. 07/20070205) da Conservatória do Registo Predial de Óbidos, a favor do Município de Óbidos, do referido lote 7 (sete), sito em Casal da Avarela, freguesia de Santa Maria, deste concelho, com a descrição na aludida Conservatória sob o número dois mil novecentos e vinte e seis (2926), por já não possuir interesse na sua subsistência.-----

Mais deliberou que o titular do lote 6 (seis), acima referenciado, deverá proceder junto da Conservatória do Registo Predial ao averbamento da hipoteca deste lote a favor do Município de Óbidos, para garantir o valor remanescente da caução sobre as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará trezentos e cinquenta e oito (358), até à receção definitiva das mesmas.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 15 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----